



Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alto Paraíso



Ata da reunião da Comissão de Constituição, Redação e Justiça da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, realizada aos quinze dia do mês agosto do ano de dois mil e vinte e dois (15/08/2022), às 08h00min (oito horas), na sala das comissões, estando presente o presidente, vereador Valmir dos Santos - PDT, vereadora Elissandra Silva Queiroz - União Brasil e vereador Paulo Cesar Bergantin-PP. Dando abertura a reunião, o presidente informou que foi encaminhado a esta comissão para emissão de parecer: **Projeto de Lei 060/2022**, que dispõe sobre a autorização para recebimento em doação de imóvel para regularização, onde o presidente indica para relator o vereador Paulo César Bergantin, que emite parecer favorável nesta data, sendo o entendimento acompanhado pelos demais vereadores; **Projeto de Lei 061/2022** que dispõe sobre a doação de imóvel de propriedade do município ao Estado de Rondônia, indicando o presidente para relator a vereadora Elissandra Silva Queiroz que emite voto favorável nesta data, em razão da constitucionalidade e legalidade, sendo o entendimento acompanhado pelos demais vereadores da comissão; **Projeto de Lei 066/2022**, que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal 271/99, onde o presidente se indica para relator, emitindo voto favorável, com entendimento sendo acompanhado pelos demais membros da comissão em razão da constitucionalidade e legalidade; **Projeto de Lei 067/2022**, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação, indicando para relator o vereador Paulo César Bergantin, que emite voto pela tramitação em razão da legalidade e constitucionalidade o que foi acompanhado pelos demais membros da comissão; **Projeto de Lei 068/2022**, que dispõe



Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alto Paraíso



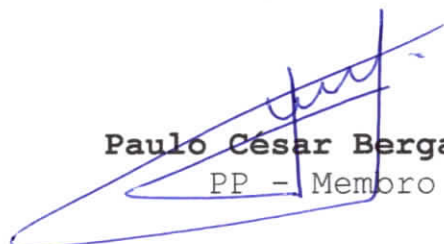
sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação, indicando para relatora a vereadora Elissandra Silva Queiroz, que emite voto pela tramitação em razão da legalidade e constitucionalidade o que foi acompanhado pelos demais membros da comissão; **Projeto de Lei 069/2022**, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, onde o presidente se indica para relator e emite voto a favor da tramitação em razão da legalidade e constitucionalidade o que foi acompanhado pelos demais membros da comissão. **Projeto de Resolução 001/2022**, que dispõe sobre o procedimento dos processos e documentos digitais no âmbito do poder legislativo municipal, onde o presidente se indica para relator, emitindo voto pela tramitação em razão da legalidade e constitucionalidade o que foi acompanhado pelos demais membros da comissão Nada mais a ser tratado a reunião foi encerrada, sendo assinada pelos presentes.



Valmir dos Santos
PDT - Presidente



Elissandra Silva Queiroz
PP - Secretária



Paulo César Bergantin
PP - Membro